



SUMÁRIO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....01

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 20/2021/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 301/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 83/2021 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de investigação de paternidade, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre., nos itens e quantidade a seguir:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Exame de D.N.A – Post Mortem Das: Filho e suposto Tio Tia (irmã do suposto Pai)	Serviço	04	2.193,75	\$ 8.775,00
2	Exame de D.N.A – Comum: Tio: Mãe, Filho e suposto Pai	Serviço	75	\$50,00	41.250,00
3	Exame de D.N.A – Post Mortem Das: Filho Irmã (Filho do suposto Pai)	Serviço	04	2.193,75	\$ 8.775,00
VALOR TOTAL					\$8.800,00

FORNECEDOR: BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.814.997/0001-77
Roberta de Paula Caminha Melo
Defensora Pública do Estado do Acre, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 21/2021/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 053/2021 - SEGEP, Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SARP/AM, cujas especificações técnicas atendem às necessidades em relação ao acesso a internet móvel banda larga através de modem USB 4G, no item e quantidade a seguir:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Acesso à Internet Móvel Banda Larga - com o fornecimento de Modem USB 4G, ou superior) - Plano ilimitado - velocidade nominal de conexão de 1 Mbps ou superior para o padrão 3G e de 4 Mbps ou superior para o padrão 4G - Franquia mínima de 10GB	Serviço	100	500,28	50.028,00
VALOR TOTAL					50.028,00

FORNECEDOR: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Roberta de Paula Caminha Melo
Defensora Pública do Estado do Acre, em exercício.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e ROSIANE VENANCIO LOPES e LOURENÇO GOMES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de 01(um) imóvel urbano de propriedade dos locadores,

localizado na Rua Sete Quedas, Q-28 Lote-05, Bairro Centro, no Município de Acrelândia/AC, com área de 450m², matriculado no Registro de Imóveis do Tabelionato de Notas da Comarca de Acrelândia/AC, sob o nº002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR

2.1.Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor do contrato) nº 41/2020 de locação do imóvel, que passará de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) valor global, pagas em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de 1.550,00 (mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pagas em 12 (doze) prestações de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais e sucessivas, negociado entre as partes na conformidade ao Ofício nº 172/GAB/DG/DPE-AC, sendo o impacto financeiro do acréscimo, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à diferença entre o valor pago e o devido atualizado neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica alterada a Cláusula Terceira (da Vigência) do Contrato nº 41/2020, prorrogando-se a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2022, conforme faculta a legislação vigente.

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO – Locatária, ROSIANE VENANCIO LOPES E LOURENÇO GOMES DOS SANTOS- Locadores.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a REPREACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1.Fica alterada a Cláusula Décima (da Vigência) do Contrato nº 02/2018, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2022, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), sendo o valor atual do Contrato nº 02/2018 de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), que será repactado para o valor de R\$ 421.533,42 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme descrição na tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR REALINHADO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar condicionado Split e convencional.	Serv.	187	175,00	300,00	56.100,00
2	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split e convencional	Serv.	487	115,00	246,66	120.123,42
3	Manutenção e Reparo de aparelho de ar condicionado Split e convencional. com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas.	Hora	1.000	13,00	45,64	45.640,00
4	Recarga de gás, em aparelho de ar condicionado Split.	Hora	487	170,00	410,00	199.670,00
VALOR TOTAL						421.533,42

(vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TECEIRA- DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO – Contratante, PAULO SÉRGIO MARTINS PEREIRA - Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO – Contratante, JÂNIO CÉLIO BARBOSA PINHEIRO - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a MULTGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO -EIRELI;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total original de cada item referente ao aditamento de quantitativos para atendimento das necessidades dessa DPE/AC, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº.8.666/93.

1.2 Abaixo segue a tabela com as quantidades e valores aditivados:

I- ANEXO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo tem o Valor total de R\$ 5.067,20 (cinco mil e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trará a Clausula Primeira desse Termo.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 40/2021, cujo valor global originário era de R\$ R\$ 20.432,40 (vinte mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), passará para o valor global de R\$ 25.499,60